



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57ª LEGISLATURA**

Em 12 de novembro de 2025  
(quarta-feira)  
Logo após a 22ª reunião da CTFC

**RESULTADO**

23ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR -  
CTFC**

<b>1ª PARTE</b>	Deliberativa
<b>2ª PARTE</b>	Audiência Pública Interativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

## 1ª PARTE

### PAUTA

#### ITEM 1

#### PROJETO DE LEI Nº 6547, DE 2019 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 450, DE 2011)

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para garantir a facilitação de atendimento do consumidor por órgãos públicos de proteção e defesa por meio da internet.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Damares Alves

**Relatório:** Pela aprovação com as emendas nº 1 e 2 – CCT

**Resultado:** Retirado de pauta pela relatora

#### Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)  
[Parecer \(CCT\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

#### ITEM 2

#### PROJETO DE LEI Nº 2645, DE 2019

- Terminativo -

*Acrescenta art. 41-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para disciplinar a cobrança da diária inaugural por fornecedor de serviço de hotelaria.*

**Autoria:** Senador Ciro Nogueira

**Relatoria:** Senador Dr. Hiran

**Relatório:** Pela aprovação nos termos da emenda nº 1 - CDR (substitutivo) com uma subemenda que apresenta

**Resultado:** Aprovado o substitutivo (emenda nº 1-CDR/CTFC) com uma subemenda de redação

#### Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)  
[Parecer \(CDR\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

#### ITEM 3

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 49, DE 2025

*Requer, nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal e do art. 102-A, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, informações e justificativa técnica sobre a supressão da prova discursiva no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) – Edição 2025/2.*

**Autoria:** Senador Dr. Hiran

**Resultado:** Aprovado

**Textos da pauta:**  
[Requerimento \(CTFC\)](#)

## EXTRAPAUTA

### ITEM 4

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 50, DE 2025

*Requer, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, a realização de auditoria nos contratos de publicidade oficial celebrados entre a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e empresas privadas nos anos de 2024 e 2025.*

**Autoria:** Senadora Tereza Cristina, Senador Dr. Hiran

**Resultado:** Aprovado

## 2ª PARTE

### Audiência Pública Interativa

**Assunto / Finalidade:**

Prestar informações sobre a suspensão da cooperação jurídica entre Brasil e Peru em processos da Lava-Jato que envolvam a Odebrecht.

**Requerimento de realização de audiência:**

- [REQ 26/2025 - CTFC](#), Senador Sergio Moro

**Participante:**

**Paulo Maurício Teixeira da Costa**

Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional - DRCI/SENAJUS/MJ

**Resultado:** Realizada.